CMBM
Processo Nº 338/13
Autor Sr. Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4058 ***DE*** 03 ***DE*** maio ***DE*** 2013 .

Ementa: Autoriza abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 310.800,00.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 310.800,00 (Trezentos e dez mil e oitocentos reais), para execução do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Paraíba.

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços consorciados
10.301.0050.2148-33.71.41.00-0112..... R$ 24.000,00

Implantar o SAMU
10.303.0049.1133-33.71.70.00-0112..... R$ 126.000,00
10.303.0049.1133-33.71.70.00-0243..... R$ 160.800,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei nº 4320/64, serão decorrentes do cancelamento de igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços consorciados
10.301.0050.2148-724-33.90.39.00-0112..... R$ 24.000,00

Implantar o SAMU 192
10.303.0049.1133-640-33.90.39.00-0112..... R$ 126.000,00
10.303.0049.1133-1244-33.90.39.00-0243..... R$ 160.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de maio de 2013

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO